



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO Nº 36/2017**

**EM 22 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispensa bens patrimoniais da carga de seus respectivos servidores, para fins de aposentadoria.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 7ª. Sessão Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Dispensar da carga de seus respectivos servidores, para fins de aposentadoria:

- a) Bens patrimoniais com mais de 20 (vinte) anos de uso;
- b) Bens patrimoniais com valores de até R\$ 100,00 (cem reais), independentes de tempo de uso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Presidente do Conselho Diretor

